

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2010

Nome : LAR DE SAO JOSE
CNPJ : 02.561.520/0001-07
Folha : 1

	31/12/2010
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	417.772,70
RECEITA SOCIAIS	417.772,70
Doações	3.640,00
Doação de Alimentos	9.219,67
Doações - Pessoa Juridica	111.662,00
Convenio 004/2005-Seas	181.195,12
Doação - Exterior - Itália	3.643,56
Bazar	642,10
Doação - Medicamentos	3.491,48
Doações - Mat. de Limpeza	4.205,18
Doações - Pessoa Fisica	100.073,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	417.772,70
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	417.772,70
(-) DESPESA OPERACIONAL	(422.228,88)
Despesas Administrativas	(410.319,14)
Despesas Administrativas	(196.780,34)
Despesas com Pessoal	(213.538,80)
Despesas Financeiras	(2.151,88)
Despesas Financeiras	(2.151,88)
Outras Despesas Operacionais	(32.708,98)
Outras Despesas Operacionais	(936,44)
Despesas com Depreciações	(31.772,54)
Receitas Financeiras	6,39
Receitas Financeiras	6,39
Outras Receitas Operacionais	22.944,73
Outras Receitas Operacionais	22.944,73
(=) DEFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO	(4.456,18)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	92.634,77
Outras Receitas	92.634,77
Outras Receitas	15.000,00
SUBVENÇÕES - CAESB	29.911,77
SUBVENÇÕES - CEB	7.264,52
SUBVENÇÕES - INSS	40.458,48
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	88.178,59
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	88.178,59
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	88.178,59

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2010

Nome : LAR DE SAO JOSE
CNPJ : 02.561.520/0001-07
Folha : 2

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 88.178,59 (oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais , cinquenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2010

PAULO CESAR PEREZ NUNES
999 - Outros - CPF 258.365.441-15

RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA
CONTADOR - CPF 155.365.211-87 - CRC 5489